

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5ydoh930 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2022 Indicação nº 1205/2022 Protocolo nº 1876/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 1 (UM) ÔNIBUS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA INDÍGENA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FELIZ NATAL, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar 1 (um) ônibus, objetivando atender a demanda Indígena da Secretaria de Assistência Social de Feliz Natal, no município de Feliz Natal/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 114/VER/2021, do Ilustre Vereador Manoel Aparecido Nazário.

Trata-se da necessidade de disponibilizar um ônibus para atender a demanda Indígena da Secretaria de Assistência Social de Feliz Natal, no município de Feliz Natal/MT.

O território de Feliz Natal conta com 36 aldeias e aproximadamente 1500 indígenas, desse total grande parte não possui meios de vir para a cidade receber seus benefícios de assistencialismo e dependem de caronas na carroceria de caminhões colocando em risco a própria vida e de suas famílias, dependem de fretes que custam muito caro e que por esse motivo muitos acumulam meses sem sacar seu benefício para poder pagar um meio de transporte. Um ônibus seria de grande valia e traria segurança e viabilidade para que eles possam se deslocar com segurança, haja visto que os indígenas aquecem e valorizam o comércio local.



Ressaltamos que a proposição vem ao encontro dos interesses das comunidades daquela região, oportunidade e momento em que o Estado de Mato Grosso poderá promover sua política de inclusão social através de políticas públicas que venham beneficiar os municípios, fortalecendo assim seu compromisso com os povos indígenas.

Assim, apresentamos o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção das autoridades para o seu atendimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual